

Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 003/2022-SME

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia - SME, por intermédio da Gerência de Compras, Contratos e Convênios, para o conhecimento dos interessados, torna público que receberá dentro do prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, através do e-mail compras.cotacao.sme@gmail.com, cotações de preços, cujo objeto é o Serviço de Arbitragem em diversas modalidades esportivas, para realização dos Jogos Educacionais e demais ações desportivas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações da planilha abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	3	Árbitro para a função de coordenador para provas de Atletismo/Coordenador Técnico Geral de Arbitragem. Profissionais graduados em Educação Física com conhecimentos em Organização de competições de Atletismo. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 5 horas.
02	3	Árbitro para a função de coordenador para provas de Atletismo de pista. Profissionais graduados em Educação Física com conhecimentos em Organização de competições de Atletismo. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 5 horas.
03	3	Árbitro para a função de coordenador para provas de Atletismo de campo. Profissionais graduados em Educação Física com conhecimentos em Organização de competições de Atletismo. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 5 horas.
04	70	Árbitro de Provas de Pista de Atletismo: Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou experiência comprovada na modalidade. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 5 horas.
05	70	Árbitro de Provas de Campo de Atletismo: Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou experiência comprovada na modalidade. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 5 horas
06	30	Árbitro Anotador de Atletismo: Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou experiência comprovada na modalidade. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 5 horas.
07	20	Árbitro Instrutor de Percurso para Trilhas Educacionais —Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) com conhecimentos em Organização de trilhas em ambientes de mata fechada, mapeamento e construção de obstáculos no percurso com técnicas de arborismo e esportes de aventura. Os materiais necessários para a construção dos obstáculos como: Cordas, fitas, faixa elástica, <i>Slack line</i> , radiocomunicadores, bússola e mapas de localização serão de responsabilidade do contratado. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 5 horas.
08	120	Árbitro de Futsal: Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física(a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou Experiência comprovada na modalidade. Cada árbitro deverá portar os seus assessórios de arbitragem, tais como: cronômetros, apitos e cartões conforme as exigências das regras de cada uma das modalidades. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 4 horas.
09	5	Árbitro de futebol society com curso de arbitragem especifico na modalidade. Os serviços poderão ser prestados em campos de várzea (Terra ou gramado). Cada árbitro deverá portar os seus assessórios de arbitragem, tais como: cronômetros, apitos e cartões conforme as exigências das regras de cada uma das modalidades. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 4 horas.
10	20	Árbitro de Handebol: Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou Experiência comprovada na modalidade. Cada árbitro deverá portar os seus assessórios de arbitragem, tais como: cronômetros, apitos e cartões conforme as exigências das regras de cada uma das modalidades. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 4 horas.

Rua 227-A n° 331, Qd 67D, Setor Leste Universitário 74610-060 - Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-1816 https://www.sme.goiania.go.gov.br / smegoianiagabinete@gmail.com



Secretaria Municipal de Educação

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
11	20	Árbitro de Voleibol: Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou Experiência comprovada na modalidade. Cada árbitro deverá portar os seus assessórios de arbitragem, tais como: cronômetros, apitos e cartões conforme as exigências das regras de cada uma das modalidades. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 4 horas.
12	20	Árbitro de Basquete: Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou Experiência comprovada na modalidade. Cada árbitro deverá portar os seus assessórios de arbitragem, tais como: cronômetros, apitos e cartões conforme as exigências das regras de cada uma das modalidades. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 4 horas.
13	20	Árbitro de Queimada: Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) ou Experiência comprovada na modalidade. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 4 horas.
14	10	Xadrez - Coordenador Técnico/Árbitro: Profissional graduado em Educação Física com formação em arbitragem de Xadrezou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou Experiência comprovada na modalidade. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 4 horas.
15	10	Tênis de Mesa – Coordenador Técnico/Árbitro: Profissional graduado em Educação Física com formação em arbitragem de Tênis de Mesa ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou Experiência comprovada na modalidade. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 4 horas.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (62)3524-7396 ou via e-mail compras.cotacao.sme@gmail.com, com o fito de esclarecimentos acerca do Temo de Referência, solicitação e cotação do mesmo.

OBSERVAÇÕES:

- A descrição dos objetos devem ser as mesmas especificadas no Termo de Referência;
- Na proposta deverá conter: <u>Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias,), data, prazo de entrega dos produtos, dados da empresa (razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ, inscrição estadual, telefone e assinatura do responsável) e especificações dos produtos (marca, característica da embalagem e demais informações necessárias);</u>
- A proposta deverá estar ASSINADA e CARIMBADA.
- Encaminhar a cotação de preços para o e-mail: compras.cotacao.sme@gmail.com
- Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO . CNPJ: 04.973.965/0001-11

Goiânia, 22 de agosto de 2022

ILARA PEREIRA

Gerente de Compras, Contratos e Convênios

FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

www.goiania.go.gov.br